



Universidade Federal de Ciências da Saúde de Porto Alegre – UFCSPA

Conselho Universitário
RESOLUÇÃO CONSUN UFCSPA Nº 313, DE 21 DE AGOSTO DE 2026

Ratifica a designação dos membros da Comissão para Reconhecimento de Saberes e Competências do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação - CRSC-PCCTAE e dá outras providências.

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE PORTO ALEGRE - CONSUN, no uso de suas atribuições conferidas pelo Estatuto e Regimento Geral desta Universidade, em sessão ordinária realizada em 20 de agosto de 2026, RESOLVE:

Art. 1º Ratificar o despacho 2534135, que designou, *ad referendum*, os membros da Comissão para Reconhecimento de Saberes e Competências do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação - CRSC-PCCTAE, com a adequação do número de suplentes para 9 (nove) membros, mantendo-se a correspondência entre o número de titulares e suplentes, distribuídos de forma paritária entre os segmentos representados, em atendimento ao Decreto nº 13.048/2026, nos termos do processo 23103.010739/2026-14, com a seguinte composição:

I - Conselho Universitário - CONSUN:

- a) Ana Maris Carlesso, titular;
- b) Morgana de Marco, titular;
- c) Priscila da Trindade Flores, titular;
- d) Monice Santana dos Santos, suplente;
- e) Ana Cláudia Larré Godolfim, suplente; e
- f) Rodrigo Mota Viegas, suplente.

II - Comissão Interna de Supervisão do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação - CIS:

- a) Fernanda Côrte Real Corrêa, titular;
- b) Isaura Helena Soares, titular;
- c) Daniel Vaz Smith, titular;
- d) Maricel Valerio Porto, suplente;
- e) Jorge Roberto Camargo de Souza, suplente; e
- f) André Gustavo Bobrzyk, suplente.

III - Pró-Reitoria de Gestão com Pessoas - PROGESP:

- a) Andréia Carolina Duarte Duprat, titular;
- b) Gilberto Puiati Biasi, titular;
- c) Higor Aguirra Rodrigues, titular;
- d) Adriana Luize Szymanski, suplente;
- e) Isabel Cristina Gurgel da Silva, suplente; e
- f) Gabriela Kampf Cury, suplente.

Art. 2º Delegar à Pró-Reitoria de Gestão com Pessoas - PROGESP a competência para a substituição dos membros da CRSC-PCCTAE, por portaria, quando mantida a representatividade definida pelo CONSUN.

Art. 3º Revogar a Resolução do CONSUN UFCSPA nº 302/2026, de 2 de julho de 2026 (2506949).

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se no Boletim de Serviço Eletrônico.

Porto Alegre, 21 de agosto de 2026.

JENIFER SAFFI

Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Jenifer Saffi, Presidente do Conselho Universitário**, em 21/08/2026, às 17:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufcspa.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2550230** e o código CRC **3CA8C2AE**.